



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Luís Alberto de Carvalho”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Luís Alberto de Carvalho*” à **MONIQUE SÂMARA FREIRE MÁXIMO PRADO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, aos 03 dias do mês julho de 2024.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 03 / 07 / 24  
*Assinatura*  
Juliana Gonçalves Carneiro  
Assistente Legislativo